

inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 463/2024, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à sanção.

Parabéns ao nobre Vereador Senival Moura.

O SR. SENIVAL MOURA (PT) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Senival Moura.

O SR. SENIVAL MOURA (PT) – (Pela ordem) – É só para fazer a declaração de voto e agradecer o apoio dos pares Vereadores e Vereadoras pela aprovação do PL 463, de 2024, que institui a “Semana Municipal dos Jogos Interclasses Escolares” na Rede Municipal de Ensino de São Paulo. A iniciativa representa um importante reconhecimento do papel do esporte educacional na formação integral de crianças e jovens da nossa cidade.

Este projeto foi inspirado na proposta apresentada pelo Vereador Jovem Felipe Passos Rocha, do Partido da Educação, participante da edição de 2023 do Parlamento Jovem Paulistano do Ensino Fundamental da Câmara Municipal de São Paulo. É por isso que eu acho importante trazer esta informação. Trata-se de uma demonstração concreta da importância da participação estudantil, da escuta das juventudes e do fortalecimento dos espaços democráticos de construção de políticas públicas.

Os Jogos Interclasses Escolares constituem um verdadeiro patrimônio cultural estudantil que atravessa gerações. Estudantes, professores, equipes escolares e famílias conhecem a importância desse momento e tradicionalmente se mobilizam para a sua realização. Mais do que competições esportivas, os interclasses promovem convivência, integração, pertencimento, respeito mútuo e fortalecimento dos vínculos da comunidade escolar.